SF/25725.97987-59 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática avalie o seguinte tema: **Inteligência Artificial no Brasil: impacto das políticas públicas para seu desenvolvimento e bem-estar da população**, no exercício de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A Inteligência Artificial (IA) tem se consolidado como uma das tecnologias mais transformadoras do século XXI, impactando setores estratégicos como saúde, educação, segurança, mobilidade urbana, indústria e serviços. Seu desenvolvimento e adoção responsável podem trazer ganhos significativos para a produtividade, eficiência dos serviços públicos e qualidade de vida da população.

Reconhecendo esse potencial, o Governo Federal tem implementado políticas públicas voltadas para a promoção da IA no Brasil. Entre as principais iniciativas, destacam-se:

1. Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA): Lançada em 2021, a EBIA estabelece diretrizes para o uso ético e responsável da IA, promovendo investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Seus principais objetivos incluem:

- Elaboração de princípios éticos para o desenvolvimento e uso responsável da IA;

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9495776751

SF/25725.97987-59 (LexEdit)

- Promoção de investimentos sustentados em pesquisa e inovação;
- Capacitação e formação de profissionais para o ecossistema de IA;
- Fortalecimento da cooperação entre setor público, privado e centros de pesquisa;
- Criação de centros de inteligência artificial voltados para setores estratégicos, como Saúde 4.0, Indústria 4.0, Agro 4.0 e Cidades Inteligentes 4.0.

2. **Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) 2024-2028**: Anunciado em 2024, esse plano prevê um investimento de R$ 23 bilhões ao longo de quatro anos, com ações voltadas para:

- Promoção da inovação alinhada a princípios como bem-estar social, sustentabilidade e ética.
- Desenvolvimento de um modelo de linguagem próprio em português (LLM), fortalecendo a soberania digital do Brasil;
- Expansão do supercomputador Santos Dumont, tornando-o um dos cinco maiores do mundo;
- Desenvolvimento de soluções de IA para aprimorar serviços públicos e a qualidade de vida da população.

Diante dessas iniciativas, torna-se essencial que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática avalie o impacto das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da Inteligência Artificial no Brasil. Essa análise permitirá identificar avanços, desafios e oportunidades, garantindo que o país aproveite plenamente o potencial transformador da IA, não apenas para o crescimento econômico, mas também para o bem-estar da população.

Sala da Comissão, 6 de março de 2025.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9495776751